CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ*

**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 801, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Abel Silva Tavares, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Abel Silva Tavares, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Josue Pereira dos Santos